



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº 184/2017

Alex Mendonça Papin, respectivamente, em pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares, sob a égide do disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, vem mui respeitosamente, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal, que por meio do Departamento competente, para que providencie um redutor de velocidade na Avenida Maranhão defronte ao nº 3.020.

Plenário Vereador Pedro Goedert, dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Alex Mendonça Papin
VEREADOR

RECEBIDO(S) NESTA DATA
n.º 3159
Ivaiporã, 17 de maio de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, 22 de maio de 2017
